

Mais sobre o Transporte e Cargas:

Em vias Terrestres:

- ★ Danos causados aos bens ou mercadorias transportados, decorrentes de colisão ou capotagem;
- ★ Roubo por assalto à mão armada;
- ★ Desaparecimento do carregamento total do veículo;
- ★ Extravio de volumes inteiros.

Em via Aérea:

- ★ Incêndio;
- ★ Queda da aeronave;
- ★ Extravio de volumes inteiros.

Em via marítima em território Nacional e Internacional:

- ★ Cobertura ampla cobre todos os riscos de causa externa, bem como operações de carga e descarga. Garantia de atendimento em qualquer porto do Brasil ou do exterior.

O RCTR-C - Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga - é um seguro obrigatório e cobre danos de colisão, capotagem, abalroamento do veículo transportador, incêndio ou explosão.

Especialmente desenvolvido para permitir a emissão em separado de Averbações, Faturas e Relatórios Gerenciais, com consultas e emissões para cada centro de custo.